



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 0683/UFPEL, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 20 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003; e o que consta no Processo nº **23110.006842/2022-47**,

RESOLVE

1. REVOGAR a Portaria nº 676, de 18 de abril de 2022.

2. A jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas semanais (6 horas diárias), sem redução da remuneração, na **Biblioteca de Medicina**, da Coordenação de Bibliotecas, do Gabinete da Vice-Reitoria, será cumprida pelos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Hendrio Lima da Silva (SIAPE nº 1948482) - das 08:00 às 14:00 horas

Sandra Mari Pinto de Oliveira (SIAPE nº 1100937) - das 13:00 às 19:00 horas

Gabriel Moreira Pimenta (SIAPE nº 1035733) - das 14:00 às 20:00 horas

3. O horário de atendimento da Biblioteca de Medicina é das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

4. A escala nominal de trabalho dos servidores do setor, constando dias e horários dos seus expedientes, deve ser afixada em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, bem como ser disponibilizada no sítio eletrônico da UFPel.

5. Esta Portaria entra em vigor 5 dias após sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 13 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
URSULA ROSA DA SILVA | Reitora

Data da Assinatura:
13 de fevereiro de 2025 as 17:14 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade